

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 250/2025

Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho proferido em 22/07/2025, foi autorizada a licença sem remuneração da trabalhadora Dina Margarida Nunes da Glória Inácio, integrada na carreira/ categoria de Assistente Técnico, auferindo pela 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 9 da tabela remuneratória única, a partir de 01/09/2025.

Lagos, 3 de setembro de 2025

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho